



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 075/2006.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), **MARIA DE FATIMA CADENGUE DE SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª, lotado(a) na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 13º da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Março de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

